



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/CGRAT N^o 1185 de 04 de fevereiro de 2011

O COORDENADOR GERAL SUBSTITUTO DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES, no uso da competência subdelegada pelo Diretor de Autorizações da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP/DIRAT n^o 1, de 21 de janeiro de 2010, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n^o 15414.100012/2011-18,

R E S O L V E:

Art. 1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas de CHUBB DO BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ n^o 33.170.085/0001-05, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2010, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 7.940.478,66, elevando-o de R\$ 202.871.796,84 para R\$ 210.812.275,50, dividido em 15.15.993 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II – A alteração do artigo 7^o do estatuto social.

Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR DA COSTA MENDES
Coordenação Geral de Registros e Autorizações – CGRAT
Coordenador-Geral Substituto